

Faculdade de Tecnologia de Ribeirão Preto

EDITAL DSA Nº. 01/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Vagas Remanescentes e Transferências Fatec Ribeirão Preto

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que serão abertas as inscrições para participação no processo de **Vagas Remanescentes e Transferências** para os Cursos de Tecnologia da Unidade para o **Primeiro Semestre Letivo de 2025**.

I - DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis:

Serão disponibilizadas de acordo com as **VAGAS EXISTENTES** definidas **após** realização da **matrícula de ingressantes por vestibular e da rematrícula dos alunos veteranos** da Fatec Ribeirão Preto no 1º Semestre de 2025.

2 – Cursos que serão oferecidos pela Fatec Ribeirão Preto no 1º Semestre de 2025:

CURSO	TURNO
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação(Presencial)	Noturno
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Presencial)	Matutino
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos (Presencial)	Noturno
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Presencial)	Matutino
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Presencial)	Noturno

II - DA INSCRIÇÃO1 – As inscrições serão realizadas por meio do endereço de e-mail f284acad@cps.sp.gov.br **no período de 16 a 26/01/2025**.

2 – Podem participar do processo de remanejamento:

- Alunos regularmente matriculados nas Fatecs;
- Alunos formados em Fatecs (egressos);
- Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior;
- Alunos formados em outras Instituições de Ensino Superior, atendendo os critérios de classificação nos termos do Cap. IV, Seções I, II, III e IV – (art. 70 ao 82) do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Deliberação CEETEPS nº 12, de 14/12/2009).

3 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso da Fatec Ribeirão Preto.

4 – Os candidatos **regularmente matriculados nas Fatecs** deverão enviar os seguintes documentos digitalizados ao endereço de e-mail: f284acad@cps.sp.gov.br:

- Requerimento de inscrição (Anexo I), preenchido e assinado;

CNPJ. 62.823.257/0284-53
Avenida PIO XII, nº 1255, Vila Virgínia, Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.030-250
Telefones: (16) 3919-2320 / (16) 3919-1871
www.fatecrp.edu.br

Faculdade de Tecnologia de Ribeirão Preto

- b) Comprovante de regularidade de matrícula em curso de nível superior da Fatec de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo a carga horária, nota/conceito e frequência de cada disciplina cursada ou de outras atividades acadêmicas realizadas; e,
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), emitido pela Fatec de origem.

5 – Os candidatos **portadores de diploma das Fatecs** deverão enviar os seguintes documentos digitalizados ao endereço de e-mail: f284acad@cps.sp.gov.br:

- a) Requerimento de inscrição (Anexo I), preenchido e assinado;
- b) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo a carga horária, nota/conceito e frequência de cada disciplina cursada, estágio ou de outras atividades acadêmicas realizadas; e,
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), emitido pela Fatec de origem.

* Se o candidato for oriundo de Instituição de Ensino estrangeira, os documentos (dos itens b, c, d) devem ser visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e ser acompanhados de tradução oficial.

6 – Os candidatos **regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior** deverão enviar os seguintes documentos digitalizados ao endereço de e-mail: f284acad@cps.sp.gov.br :

- a) Requerimento de inscrição (Anexo I), preenchido e assinado;
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em curso de nível superior na Instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo a carga horária, nota/conceito e frequência de cada disciplina cursada, estágio ou de outras atividades acadêmicas realizadas; e,
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), emitido pela Instituição de origem.

* Se o candidato for oriundo de Instituição de Ensino estrangeira, os documentos (dos itens b, c, d) devem ser visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e ser acompanhados de tradução oficial.

7 – O requerimento de inscrição para Vagas Remanescentes **não será aceito** caso o candidato não envie **a totalidade de documentos solicitados** durante o período de inscrição.

8 – A efetivação **da inscrição** se dará após **análise** dos documentos.

9 – A efetivação da inscrição **não** garante direito à vaga, sendo este determinado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral de Cursos de Graduação (Deliberação CEETEPS nº 12, de 14/12/2009), disponível no site da Fatec Ribeirão Preto, na seção de downloads (www.fatecrp.edu.br).

III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será feito em conformidade com o disposto no Regulamento Geral de Cursos de Graduação (Deliberação CEETEPS nº 12, de 14/12/2009), disponível no site da Fatec unidade Ribeirão Preto, (<http://www.fatecrp.edu.br/>).

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Faculdade de Tecnologia de Ribeirão Preto

1 – A lista de classificação dos candidatos inscritos, será encaminhada via e-mail informado na ficha de inscrição em **12 de fevereiro de 2025 a partir das 14h.**

Não serão fornecidas informações sobre resultados por telefone.

V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas de forma online até as 18h00 do dia 17 de fevereiro de 2025.

2 – Os candidatos selecionados deverão enviar os seguintes documentos digitalizados ao endereço de e-mail: f284acad@cps.sp.gov.br :

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Cópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- e) Cópia do diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g) 01 foto 3X4;
- h) No caso de transferência de outra Instituição de Ensino, enviar também o Guia de Transferência expedido pela Instituição de Ensino de origem ou o Comprovante de havê-la requerido. Caso seja apresentado o Comprovante de Requerimento, o aluno terá um prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia seguinte a efetivação da matrícula, para enviar à Secretaria Acadêmica da Fatec Ribeirão Preto a Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem.

3 – **O não envio da totalidade da documentação especificada no item 2 desta seção até as 18h00 do dia 17 de fevereiro de 2025 implicará na desistência da vaga.**

VI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

2 – Das decisões relativas deste processo não cabem recursos.

3 – A Fatec Ribeirão Preto não se responsabiliza por incorreções nas informações fornecidas pelo candidato.

4 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.

5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec Ribeirão Preto.

Faculdade de Tecnologia de Ribeirão Preto

VII – CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA
Inscrição e envio da documentação para análise	16 a 26 de janeiro de 2025
Divulgação dos Resultados	12 de fevereiro de 2025 a partir das 14h00
Matrícula	17 de fevereiro de 2025 até as 18h00


Aparecido Doniseti da Costa
Diretor da Fatec Ribeirão Preto

Aparecido Doniseti da Costa
Diretor
FATEC Ribeirão Preto
RG 18.424.064-5

Faculdade de Tecnologia de Ribeirão Preto

REQUERIMENTO – VAGAS REMANESCENTES

ANEXO I

PROTOCOLO Nº
_____/2025

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Ribeirão Preto

Eu, _____ RG _____

Venho requerer inscrição para Vagas Remanescentes da Faculdade de Tecnologia Ribeirão Preto -
Curso Superior de Tecnologia em _____, turno
_____, _____ semestre. Motivo _____

() Remanejamento de Curso / Fatec (Transferência)

() Vagas Remanescentes para retorno de egressos

() Vagas Remanescentes – Transferência de outra IES

() Vagas remanescentes – Portador de Diploma de Nível Superior de outras IES

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de Remanejamento, publicadas no

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA FATEC RIBEIRÃO PRETO DSA Nº 01/2025, de 15 de janeiro de 2025.

Telefone(s): () _____ Celular () _____

e-mail. : _____

Ribeirão Preto, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente

Uso exclusivo da Unidade

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Ribeirão Preto, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após a análise da documentação apresentada.

() defere a solicitação () indefere a solicitação.

Ribeirão Preto, _____ de _____ 2025.

Diretor